



CAMPO ABERTO

Gisele Loeblein

gisele.loeblein@zerohora.com.br
gauchazh.com/giseleloeblein
3218-4709

PROPOSTA DE DESCONTO EMBUTIDA NO PL DO FUNRURAL

O projeto de lei que traz as condições de negociação para o pagamento dos débitos do Funrural – e que estava previsto ontem na pauta de votação da Câmara dos Deputados – contemplará outras solicitações feitas pelo setor. O PSB negociou, por exemplo, apresentação de emenda em plenário para a concessão de descontos a produtores adimplentes no crédito fundiário.

– Esse PL é muito mais abrangente do que o Funrural. Tornamos a lei mais

eclética – garante o deputado Zé Silva (SD-MG), ao se referir a solicitações que deverão ser incluídas no projeto.

O texto da emenda do PSB está pronto: prevê que “para as operações adimplentes até 31 de julho de 2017, aplicam-se um bônus fixo de desconto de 85% para a liquidação da operação, de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e Reforma Agrária”. Segundo o deputado Heitor Schuch (PSB-RS), foi construída a quatro mãos, a partir de sugestões feitas pela Confederação

Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag-RS).

O parlamentar e a bancada vinham mostrando contrariedade com o PL do Funrural em razão do desconforto trazido pela renúncia fiscal, estimada em mais de R\$ 17 bilhões. Ontem, no entanto, o parlamentar fez uma ressalva.

– Diante da medida provisória do Repetro (renúncia fiscal na indústria petrolífera) virou coisa tão pequena, que a gente fica até

meio assim de votar contra – admite Schuch.

Diante da atenção dada a reivindicações feitas, o PT também passou a ouvir com atenção a proposta do PL – recomendou votação a favor do regime de urgência na semana passada. Segundo Zé Silva, até ontem, apenas o PSOL havia confirmado que faria obstrução na votação.

A confiança era de que, com as costuras feitas, a proposta recebesse aprovação da Câmara. Está claro que o Planalto não quer deixar esse assunto para depois.

NO RADAR

O RIO GRANDE DO SUL terá a Região das Cervejarias Artesanais. Foi aprovado na Assembleia Legislativa, com 45 votos favoráveis, projeto de lei do deputado Elton Weber (PSB). Substitutivo ao texto original modificou o nome – que era Rota Cervejeira – e aumentou de 15 para 22 o número de municípios integrantes.

GAÚCHAZH.



FERRE VIANNO

PESO À SAFRA

A falta de frio no inverno gaúcho cobrará seu preço sobre o pêssego. Com produção menor, a fruta ficará, ou melhor, já ficou, mais cara para o consumidor. A redução na colheita é estimada em mais de 25%. E o valor pago, no varejo, teve aumento de 66% em relação a igual período do ano passado, passando de cerca de R\$ 3 para R\$ 5 o quilo na Serra.

Dados da Emater apontam que serão colhidas 46,75 mil toneladas na região, ante mais de 58 mil toneladas na safra passada. Culpa das temperaturas, que não foram tão baixas como deveriam. Isso fez com que as frutas se desenvolvessem menos.

– As plantas tiveram brotação desuniforme, gerando frutos de menor calibre e quantidade considerável de descarte de frutas por apresentarem caroço aberto, devido à friagem na florada – explica Ênio Todeschini, agrônomo da Emater.

Em Pinto Bandeira, maior produtor de pêssegos de mesa do Brasil, a produção será até 40% menor.

Apesar de reduzida, a safra de pêssegos será de excelente qualidade, segundo Todeschini. A diferença de temperatura entre o dia e a noite na época da colheita – gradiente térmico – melhorou a qualidade, a cor e o sabor.

NEGÓCIO E NEGOCIAÇÃO

No plano nacional, a francesa Lactalis anunciou ontem a compra da Itambé Alimentos. No estadual, adiou para a próxima semana avaliação sobre as propostas da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag-RS) – a entidade sugere organização de contrato e antecipação do pagamento para o dia 5.

Com a aquisição da Itambé, a marca se consolida como a maior indústria de leite do país. Também ganha capilaridade em Minas Gerais e no Nordeste, onde a Itambé é forte. Hoje, do 1,6 bilhão de litros de leite que a Lactalis capta no Brasil, 60% provém do Rio Grande do Sul.

Sobre as conversas com a Fetag-RS, a empresa diz estar estudando a criação de ferramenta financeira para que os produtores possam escolher a data de pagamento.

BASE DE COMPARAÇÃO ALTA, RECUO À VISTA

A agropecuária brasileira deve fechar 2017 com o maior crescimento entre os setores da economia: entre 9% e 11%. Diante de base de comparação tão alta, a projeção é de um 2018 com resultados inferiores. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em seu balanço de final de ano, estimou que no próximo ano, o PIB fique reduzido à metade, com alta de 5%.

No agronegócio, que inclui a indústria, o PIB deverá crescer entre 0,5% e 1%.

No levantamento da Fiegs, a aposta é de 2017 igualmente farto, com a agropecuária crescendo 11,6% no Estado. Para o próximo ano, no entanto, prevê recuo de 3% (cenário base).

A redução prevista na colheita estimula projeções de recuperação nos preços que neste ano deixaram a desejar.

– O clima foi excelente, mas os preços, ruins – diz Bruno Lucchi, superintendente técnico da CNA.

Colaborou
Ivanete Marzzaro



CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

CNPJ: 33.582.750/0001-78

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA JURÍDICA - EXERCÍCIO DE 2018

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreended, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, **impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2018**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à cobrança da Contribuição Sindical Rural – CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no **SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021** ou à Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 06 de dezembro de 2017.

João Martins da Silva Júnior - Presidente da Confederação

DEPOIS DE SEIS MESES DE SALDO NEGATIVO, O AGRONEGÓCIO FECHOU OUTUBRO COM A CRIAÇÃO DE 3,57 MIL POSTOS DE TRABALHO NO ESTADO, SEGUNDO A FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. NO ACUMULADO DO ANO, FORAM ABERTAS 3,81 MIL VAGAS NO SETOR.